



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E TRINTA E CINCO

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Bernardino Scottá, Luiz Felipe Werner, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as Indicações: Indicação 67 – Laudir – Melhorias na estrada de Linha General Neto com início nas proximidades da residência de Erno Weber seguindo até o salão da comunidade. Indicação 68 – Laudir – Limpeza dos meio-fios e pintura das vias pavimentadas de Linha Francesa Baixa. Indicação 69 – Luiz Felipe – Colocação de luminárias de LED nos postes que estão instaladas as câmeras de vídeo monitoramento. Indicação 70 – Claudir – Colocação de tubulação no calçamento do Bairro São José. Indicação 71 – Dalcir – Colocação de muro de contenção no arroio de Arroio Canoas. Indicação 72 – Dalcir – Melhorias na estrada de Cafundó com início no Alambique Cafundó seguindo até a divisa com Carlos Barbosa. O Presidente colocou em segunda discussão o PL 2429 – LDO 2021. Havia um pedido de reconsideração por parte do Vereador Bernardino quanto ao Parecer que foi contrário a sua emenda por ser apresentada fora do prazo. O presidente em resposta, leu o artigo do Regimento Interno que normatiza a apresentação de emendas à Lei Orçamentária, lembrando que a Comissão havia emitido parecer acatando a emenda do vereador Laudir em benefício da Orquestra Municipal, tendo rejeitado a emenda do vereador Bernardino em benefício ao Clube Gaúcho em função da mesma ter sido apresentada fora do prazo regimental. Bernardino diz que não discute o regimento interno, mas atenta para o fato de que esta normatização não consta na Lei Orgânica, nem na Constituição que são duas leis maiores que o Regimento Interno. Diz que não há irregularidade na apresentação da emenda, reconhece que apresentou fora do prazo estabelecido pelo Regimento, mas pede reconsideração por não constar normatização em Lei maior, além disso lembra que a LDO é discutida em duas sessões, justamente para que sejam feitos ajustes. Luiz Carlos se manifesta favorável a emenda por um motivo maior, que é o interesse da comunidade de Arroio canoas. O Presidente diz que entende este posicionamento como um pedido de votação. Claudir diz que o parecer foi desfavorável devido a ter sido apresentada fora do prazo e que é preciso seguir as regras. Bernardino diz que gostaria que fossem registradas todas as opiniões dos colegas quanto ao assunto. Pedro Gilson diz que já fez parte da comissão e muitas vezes quis que o projeto mesmo tendo o parecer contrário fosse analisado pelo plenário. Felipe esclarece que a emenda tem o parecer desfavorável somente pela apresentação fora do prazo. O Presidente explica que para que a emenda entre em votação um terço dos vereadores devem apresentar o pedido, caso contrário o projeto é votado acompanhado do parecer, pois segundo o Regimento, cabe a comissão acatar as emendas ou não. Dalcir diz que a lei Orçamentária é um caso específico no qual a comissão analisa as emendas e as acata ou não, nos outros projetos de Lei não muda nada a questão da apresentação de emendas. Felipe comenta que seria mais uma emenda ao orçamento, como tantas que já foram feitas e que não teria problema em participar da solicitação de votação, não o faz pois iria contra sua decisão junto a comissão. Luiz Carlos diz que muitas vezes participou da Comissão de Pareceres e por vezes na Comissão entendia de uma forma e quando vinha a plenário mudava sua visão do assunto, reafirma

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047  
95730-000 - BARÃO - RS

1

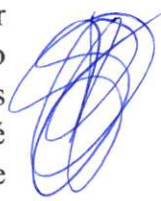




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

que se for a votação será favorável. Claudir comenta que este valor poderia ter sido repassado ao Gaúcho através de emenda impositiva, salienta que a proposta retira do orçamento da câmara, lembra que já fez várias emendas ao orçamento que não forma pagas em função do orçamento ser sempre a menor do que o previsto. Bernardino questiona porque ter duas discussões se não existe a possibilidade de alteração. O Presidente diz que como houve a manifestação de apenas dois vereadores pela votação da emenda, o projeto será colocado em votação acompanhando o parecer da comissão. Bernardino diz que gostaria de manifestação individual dos vereadores quanto a questão, caso contrário pede vistas e diz que pretende entrar com mandado que avalie a situação, pois gostaria que fosse colocada em votação e se os colegas achassem de votar contra não teria problema. Dalcir diz que é preciso seguir o regimento, caso contrário não haveria necessidade de se ter um. Bernardino diz que o Regimento não está de acordo com a Lei Orgânica nem com a Constituição que são duas Leis maiores. Os vereadores discutem a questão. O Presidente informa que o pedido de vistas é inviável, pois consta na Lei orgânica que é preciso devolver a LDO para o Executivo, até o dia 15 de outubro. Após mais uma tentativa de colocar em votação, Bernardino diz que as emendas sempre foram votadas individualmente. Felipe concorda. O Presidente faz novamente a leitura do artigo que normatiza a apresentação de emendas. Bernardino diz que deveria haver um prazo para reconsideração ou pelo menos um aviso da Comissão que não aceitaria a emenda. O Presidente diz que caberia ao plenário solicitar a votação da emenda, com o pedido de três vereadores, sendo que não houve a manifestação de três vereadores. Salienta que o pedido deveria ter sido feito por escrito, mas como não está claro no Regimento, abriu a possibilidade de ser durante a sessão. Bernardino solicita que seu requerimento seja discutido, o Presidente diz que já está em discussão. Bernardino questiona então os vereadores Ademar e João Carlos sobre a votação, os dois que eram os únicos que não haviam se manifestado antes, se manifestaram contrários a votação da emenda. Assim como não houve o pedido de três vereadores para que a emenda fosse votada, o projeto de Lei 2429 foi colocado em votação conforme o parecer da Comissão. O Mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2435 que altera A redação do artigo 1º da Lei nº 2394 de 16 de setembro de 2020. O parecer é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida PL 2436 que aprova a denominação de Logradouro Público "Travessa Jayme Luiz Calliari". A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir comenta que em outra oportunidade não foi aprovada uma travessa em Arroio Canoas por estar fora da legislação, esta deveria ter no mínimo 6m de largura. Pedro Gilson diz que ficou impressionado com o histórico apresentado, porém no projeto aprovado para aquisição da área de terras, não constava a travessa interligando com a Alfredo dos Reis. Questiona como será construída uma creche, com a perda de mais esta área. Laudir diz que foi contrário a aquisição da área de terras, pois não precisa ter muita noção de espaço para ver que não passa ônibus na Travessa Alfredo dos Reis. Claudir comenta que é notório que o espaço não comporta o que pretendem fazer. Laudir complementa dizendo que próximo aos Biancho também houve a negativa de aprovação de uma rua por estar fora da legislação. Dalcir comenta que segundo a Lei de criação da Alfredo dos Reis, a Travessa se encerra ao final do prédio da empresa do local. Felipe diz que na sua opinião deveria ser permitido denominar toda e qualquer rua ou travessa e o Executivo é quem deveria se preocupar com a questão legal. Menciona a pessoa do Jayme, ressaltando que sempre foi uma pessoa muito boa, sendo que sua esposa até hoje se mostra uma pessoa batalhadora. Quanto



*Am*

*Beitg*

*ps*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*E*